



Portaria PREV nº 31/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PANELAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº. 885/2006, de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 1º. - Retificar a Portaria **PREV Nº 018/2021**, datada em 05/07/2021, conforme orientação do TCE.

Artigo 2º. - Conceder Aposentadoria Especial do Magistério a Sr.^a **MARIA ADALGISA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 2049, no cargo de cargo de Professor I, Classe III, Faixa A (Licenciatura em Pedagogia - 150 H/A), lotado (a) no(a) na Secretaria de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, de acordo com o Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, e art. 85 da Lei Municipal nº. 885 de 21 de dezembro de 2006.

Artigo 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2021.**

Dê-se Ciência e Publique-se.

Panelas, 25 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Edmara Suany de Souza Nogueira Xavier
Diretora/Presidente
Matrícula: 165146465